

BOLETIM

DA

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE DEZEMBRO DE 1869



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO—DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 RUA DO OUVIDOR 97

1870

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL



35ª SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS.
—SECRETARIO, LUIZ JOAQUIM DE GOUVEA.

Depois do meio-dia achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araújo Lima, Dr. Pereira de Abreu, Dr. Eiras, commendador Das da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e o Sr. vereador Dr. Araújo Silva, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões e propostas.

Leu-se o seguinte officio de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu.

« Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na Republica do Paraguay.

Quartel-general em Potreiro Capivary, 20 de Outubro de 1869.

Illms. Srs. — Hoje mesmo chegou ás minhas mãos a congratulação que, em data de 16 do mez proximo findo, a Illma. camara municipal da muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro se dignou dirigir-me pelas victorias de Paribebuy e Caraguatany.

Faltam-me expressões para devidamente agradecer os termos, por demais benevolos e lisongeiros, com que essa Illma. camara aprecia os serviços que porventura tenha prestado desde que assumi o commando em chefe deste exercito.

Taes encoimicos não me são devidos, mas sim aos meus bravos companheiros de armas, cuja dedicação ao serviço nacional tem feito tudo quanto se tem obtido.

Sempre fôra meu ardente desejo demonstrar por factos meu amor pelo Brasil, compartilhando com meus concidadãos os perigos e as fadigas da guerra da honra a que a nação fôra provocada por atrozes injurias.

Nunca, porém, podia eu desejar o immenso

pezo de responsabilidade que comsigo traz o commando em chefe, e menos então em uma quadra em que a distancia dos rios navegaveis, privando-nos do concurso da nossa poderosa esquadra, vinha dar em resultado diminuir os nossos meios de acção.

Mas os innumerados cuidados, inherentes a tal situação acham-se por demais compensados, se os meus esforços tiverem merecido a approvação dos brasileiros.

Não posso, pois, deixar de apreciar em alto gráo a tão honrosa manifestação dos representantes do municipio mais populoso e mais importante do Brasil.

Confo que serão preenchidos os seus votos e que Deus continuará a recompensar o heroismo dos meus camaradas, sendo-nos dado assegurar á nossa patria os beneficios incalculaveis que dimanam de uma solida paz.

Deus guarde aos Illms. presidente e mais membros da camara municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. — *Gastão de Orleans.* — Foi recebida com muito especial agrado a resposta de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 23 de Novembro proximo passado, approvando a deliberação da Illma. camara de denominar — *Rua Theophilo Otttoni*; á antiga rua das Violas. — Ficou a camara inteirada.

Outra, participando que foi approvada a resolução da Illma. camara de aceitar a proposta de Antonio José da Silva para construir um chálet no terreno do lado do mar, entre a Praça do Mercado e a doca, em substituição das barracas ora existentes. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 29, approvando a deliberação da Illma. camara de denominar — *Praça do Duque de Caxias* — ao largo do Machado, e ruas do *Visconde Inhauma* e do *Senador Eusebio* — ás ruas dos Pescadores e do Atterrado. — Ficou a camara inteirada.

A portaria do ministerio da guerra do 1º do corrente, participando que o predio do Castello n. 48 pertencia ao ministerio das obras publi-

cas.—Resolveu-se que se officiasse ao dito ministerio.

Informação do engenheiro e contador sobre o requerimento do Dr. Luiz José da Silva Brandão.—Mandou se passar carta de aforamento.

O Sr Dr. Gonçalves Fontes apresentou o seguinte projecto :

Art. 1.º Todos os concorrentes á arrematação de obras novas, concertos, fornecimentos ou quaesquer serviços que se fizerem a expensas dos cofres municipaes, ficarão sujeitos aos artigos seguintes que serão considerados *clausulas ou condições geraes*.

§ 1.º A fazer até o dia antecedente ao fixado para abertura das propostas um deposito em dinheiro, equivalente a 2 % do orçamento da obra, quando não seja inferior a 2.500\$, e de 50\$, quando ella fór calculada entre 2.499\$ e 200\$. O proponente perderá a quantia depositada, se preferida a sua proposta, deixar de assignar o contrato no prazo de 15 dias; assim como a levantará logo que houver assignado o contrato.

§ 2.º Para a assignatura do contrato prestará no prazo fixado no artigo anterior uma fiança equivalente a 20 % do orçamento da obra. A fiança será feita em predios, dinheiro, fundos publicos ou de companhias garantidas pelo governo.

§ 3.º As obras e serviços arrematados serão começados e concluidos precisamente nos prazos fixados nos respectivos contratos. Na hypothese de não serem começados os trabalhos no tempo determinado, será o arrematante multado em quantia igual á quinta parte da fiança; e se estabelecido novo prazo não der ainda principio ao serviço, soffrerá nova multa igual á primeira, e o contrato ficará rescindido se nisso convier á Illma. camara.

Em identica penalidade incorrerá o arrematante que não concluir as obras ou serviços no prazo fixado.

§ 4.º As multas em que incorrer, quer previstas pelas condições geraes, quer pelas especificaes ou technicas serão immediatamente pagas, deduzindo se das fianças, nas contas, ou finalmente pagas pelo fiador.

§ 5.º A sujeitar-se ás condições geraes consignadas neste edital, e ás technicas ou especificas estipuladas nos respectivos contratos.

§ 6.º A cumprir, logo que receba a exigencia, qualquer alteração ou modificação que o engenheiro ou encarregado da fiscalização entender conveniente fazer no plano da obra ou serviço. O augmento ou redução que resultar das modificações ordenadas, será o seu valor calculado em relação aos preços do contrato.

§ 7.º A executar a obra ou serviços em conformidade com as ordens do engenheiro ou do encarregado da fiscalização, aos quaes ficará livre o direito de remover para o deposito publico o material que rejeitar.

§ 8.º O arrematante se sujeitará a desman-

char a porção da obra que o engenheiro desejar verificar, sendo a reconstrução feita por conta da Illma. camara, se se reconhecer que a obra foi bem executada.

§ 9.º A não fazer acrescimos ou alterações de qualquer natureza nas obras ou serviços sem prévia autorização do engenheiro ou encarregado da fiscalização, sob pena de multa arbitrada segundo a importancia do trabalho, além da demolição de tudo quanto houver feito fóra do especificado em seu contrato.

§ 10. Os pagamentos serão feitos á vista dos attestados passados pelo engenheiro ou encarregado da fiscalização do serviço. As prestações serão em relação á natureza da obra e fixadas nos respectivos contratos.

§ 11. Em nenhum caso, e sob qualquer pretexto, poderá pedir indemnisação por prejuizos que porventura venha a soffrer e julgue-se com direito a allegar, em razão de seu contrato.

§ 12. A conservar o trabalho por espaço de um anno, contado da data da entrega e aceitação da obra, fazendo nesse periodo todos os reparos e reconstruções que forem reclamados pelo engenheiro fiscal.

§ 13. Para garantia desta ultima condição se deduzirá no acto da apresentação de cada conta 10 % de seu valor. Este novo deposito sómente sera entregue mediante attestado do engenheiro fiscal, depois de terminado o prazo fixado no paragrapho antecedente.

§ 14. A medida que se fór effectuando a deducção de 10 %, poderá o arrematante levantar a parte proporcional da fiança prestada para a assignatura do contrato.

§ 15. As daviidas que se originarem, salvo os artigos do contrato, em relação á obra ou serviço, serão resolvidas pelo engenheiro ou encarregado da fiscalização, com recurso, porém, para a Illma. camara.

§ 16. A responsabilisar-se pelos actos de seus operarios ou empregados, não só na parte relativa ás obras ou serviços, como pelo prejuizo que possam causar aos particulares.

§ 17. A satisfazer com promptidão as ordens do engenheiro fiscal, ou encarregado da fiscalização de qualquer serviço municipal, relativamente á substituição dos trabalhadores que se mostrarem inhabéis, por insubordinação, incapacidade ou falta de probidade.

§ 18. A não transferir os contratos sem previa autorização da Illma. camara, sujeitando-se o infractor não só á rescisão do contrato, como a perder a fiança prestada.

§ 19. No caso em que a Illma. camara resolva suspender qualquer obra ou serviço, o empresario receberá tão sómente o valor dos trabalhos que houver executado, sem direito á nenhuma outra indemnisação.

Art. 2.º Quando o contratante fór estrangeiro desistirá do direito de recorrer ao governo de sua nação sobre qualquer ponto relativo á exe-

cução de seu contrato com a Illma. camara, devendo em tudo sujeitar-se, como as nacionaes, ás leis do paiz.

Art 3.º Sempre que a caução ou fiança ficar desfalcada, em consequencia da deducção das multas impostas *ex vi* do contrato, em mais de um terço, o arrematante deverá preencher a im mediatamente — Ficou adiado para a 1.ª sessão, e mandou-se imprimir no jornal da casa.

Foram apresentados os seguintes pareceres :
Concordando com a opinião do engenheiro sou de parecer que seja deferido o requerimento do tenente-coronel João Frederico Russel, mandando-se deduzir da quantia de que é credor, a somma correspondente á fiança que deve prestar o engenheiro civil Eduardo Everett Benest Rio, 9 de Dezembro de 1869. — *Dr. Gonçalves Fontes* — Foi approvado e remetido á contadoria.

Sobre o officio do engenheiro o Sr. Dr. Lessa acompanhado do orçamento da despesa que se tem de fazer com os melhoramentos de que precisa a travessa de Santa Christina: sou de parecer que se mande annunciar o recebimento de propostas. Rio, 13 de Dezembro de 1869 — *Dr. Gonçalves Fontes* — Foi approvado

Sobre o requerimento de Fortunato José Tinoco:—Tendo o Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga tomado a si as questões relativas aos contratos de conservação de diferentes ruas a cargo do requerente, entendo que a elle deve ser remetido este requerimento. Rio, 13 de Dezembro de 1869. — *Dr. Gonçalves Fontes* — Foi approvado e remetido ao Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Foi á commissão de posturas o officio do fiscal de Santa Rita, a respeito da ilha das Cobras; e ao respectivo fiscal o officio do consul de Portugal com que apresentava o requerimento de José da Costa e Silva e outros

Foi apresentada a seguinte proposta :
« Propomos que a Illma. camara resolva o seguinte :

Que todos os pareceres ou papeis com informações dos Srs. vereadores commissarios, dependentes de votação, fiquem na mesa por tempo nunca inferior ao intervallo de uma sessão, para que então possam ser submettidos á votação. — S. R. — Em 13 de Dezembro de 1869. — *Araujo Lima* — *E. Xavier da Veiga*. — *Dr. Abreu*. — *Dr. Eiras*. — Foi approvada »

Leu-se o seguinte parecer :

O engenheiro o Sr. Dr. Costa Lima, em officio que dirigiu á camara em 6 de Outubro proximo findo, representou a necessidade de construir-se a cobertura do pontelhão da estrada do Engenho Velho no lugar denominado — Segunda Feira — com cantaria de 9 palmos, apresentando ao mesmo tempo o orçamento das despesas na importancia de 500\$000 rs.

Esta obra, informa elle, é indispensavel, não só porque está em muito máo estado a cobertura, como ainda para amparar o calçamento por parallelepipedos, que ora alli se está executando; e

julga conveniente que seja encarregado della o mesmo empreiteiro do calçamento.

Demonstrada a necessidade e urgencia da obra reclamada pelo engenheiro encarregado da direcção e inspecção do calçamento a que se está procedendo no Engenho-Velho, e sendo pequena a despesa que se tem de fazer, sou de parecer que se autorise essa execução. Rio 17 de Dezembro de 1869. — *Dr. Gonçalves Fontes*. — Foi approvado.

Sobre a informação do contador ácerca do requerimento de Luiz Candido Furtado Coelho, em que declara que á vista da portaria de 20 de Dezembro de 1860, os theatros não estão comprehendidos no imposto de que trata o § 14, tit 10, sec. 2.º

E' procedente a duvida da contadoria, pelo que torna-se desnecessaria a concessão da licença. Rio, 13 de Dezembro de 1869. — *Araujo Lima*. — Mandou-se archivar.

Foi apresentado e ficou adiado, para ser tomado em consideração na 1.ª sessão, o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, a respeito de uma linha urbana de trilhos de ferro, que pretende construir a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II.

Foram ao Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga as propostas para carroças de irrigação. A' directoria de obras, as propostas para calçamentos de parallelepipedos, muralha do Rio Carioca, gradil para a praça da Gloria, calçamento ordinario no Sacco do Alferes, e no largo da Academia. A' commissão de posturas, as propostas de pastilhas para extincção de cães. A' commissão de contas, as propostas para impressões. A' secretaria as propostas para fornecimento de objectos para o expediente

Foram apresentadas as seguintes propostas :

Propouho as demissões do administrador e do escrivão do Matadouro, e a nomeação dos cidadãos José Antonio Guimarães de Lemos para o primeiro daquelles logares, e Leonardo Henrique de Castro Filho para o segundo Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1869. — *Dr. Eiras*. — Foi approvada.

O Sr. Dr. Pereira de Abreu votou contra as demissões e a favor das nomeações. O Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos votou contra tudo.

Propouho a demissão do fiscal da freguezia de Sant-Rita, João de Deus Carvalho Paço da Illma camara municipal em 13 de Dezembro de 1869. — *Araujo Lima* — Foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. Xavier da Veiga, presidente Dr. Baptista dos Santos. O Sr. commendador Dias da Cruz declarou que era suspeito.

Propouho a remoção do fiscal da freguezia do Sacramento, para a de Sant'Anna, e a nomeação do Sr. Luiz Carlos Freire de Souza, para fiscal da do Sacramento. Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1869. — *Dr. Eiras*. — Foi approvada

contra o voto do Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos.

Proponho a demissão do actual procurador desta Illma. camara, e a nomeação do cidadão João Manoel Figueiredo Duarte para esse cargo.—S. R.—13 de Dezembro de 1869.—*E X da Veiga*.—Foi approvada contra o voto do Sr. Dr. Baptista dos Santos.

Proponho para o cargo de fiscal de Santa Rita o cidadão Carlos da Costa Nova.—Paço da Illma. camara municipal, 13 de Dezembro de 1869.—*Araujo Lima*.—Foi approvada contra o voto do Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos que, tendo a tal respeito feito uma proposta, deliberou a Illma. camara não tomar della conhecimento.

O Sr. Dr. Baptista dos Santos apresentou a seguinte declaração:

« Retiro-me da camara municipal porque não posso continuar a servir em uma corporação que demitte empregados sem declarar os motivos, para arranjar amigos e até parentes dos vereadores Rio, 3 de Dezembro de 1869.—*Dr. Baptista dos Santos*. »

Occupou a presidencia o Sr. vereador Dr. Gonçalves Pontes.

Leram-se os seguintes pareceres:

Sobre o officio da contadoria a respeito do preço das chapas de ganhadores:—Sou de parecer que se cobre o mesmo que a Illma. camara paga pelas chapas. Rio, 17 de Dezembro de 1869.—*Dias da Cruz*.—Foi approvado e remittido á contadoria.

Sobre o officio da contadoria, pedindo augmento das verbas —Matadouro, custas e eventuaes:

A' vista da informação da contadoria sou de parecer que se peça ao ministerio do Imperio a competente authorisação.—Rio, 13 de Dezembro de 1869.—*Dias da Cruz*.—Foi approvado.

Sobre o requerimento de João José do Cant. Castro Mascarenhas, pedindo pagamento do seu vencimento no mez de Novembro findo: Me parece que a Illma. camara póde deferir favoravelmente, attendendo ás razões que allega.—Em 13 de Dezembro de 1869.—*E Xavier da Veiga*.—Foi approvado e remittido á contadoria.

Foi ao Sr. Dr. Araujo Lima o requerimento de Antonio José Fernandes Dias & Irmão.

Prestou juramento e tomou posse o juiz de paz da freguezia do Divino Espirito Santo Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se mande collocar dentro do jardim da Praça da Constituição bancos americanos de pão e ferro para descanso do publico, que com frequencia alli concorre, precedendo orçamento do respectivo engenheiro. Paço da Illma. camara municipal em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvada.

Proponho a demissão do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, e para o substituir a nomeação

do cidadão Bernardino José de Siqueira. Paço da Illma. camara municipal em 19 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvada. O Sr. Dr. Gonçalves Pontes votou contra a demissão e a favor da nomeação.

Requeiro que os Srs. engenheiros desta Illma. camara percorram a linha por onde funcionam os carros da companhia Rio de Janeiro Street Railway, afim de ver se o calçamento pela mesma companhia reconstruido acha-se regularmente feito e conservado, não embaraçando o transito publico. Paço da Illma. camara, em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvado.

Requeiro que o Sr. presidente da Illma. camara providencie de fôrma a que o fiscal da freguezia do Sacramento faça com que os guardas incumbidos de policiar o jardim da praça da Constituição cumpram melhor os seus deveres, permanecendo no dito jardim todo o dia, e á noite até que se fechem os portões fazendo cumprir o edital estabelecido por esta Illma. camara, e ao mesmo tempo providencie de fôrma a que a autoridade respectiva faça effectivas as multas impostas pelos mesmos guardas, não podendo ser ellas perdoadas sob titulo algum, salvo por deliberação desta Illma. camara a quem o multado poderá recorrer. Paço da Illma. camara, em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvado.

Proponho que a Illma. camara municipal, por meio de editaes, ordene que sejam cobertas com tampas de madeira todos as carroças particulares incumbidas da remoção do lixo e outras materias susceptíveis de corrupção, de harmonia com o que está estabelecido para as da empresa da limpeza publica. Paço da Illma. camara municipal, em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvada.

Proponho que esta Illma. camara mande intimar a directoria da companhia Rio de Janeiro Street Railway, para que cumpra o artigo do seu contrato que manda pessoal proprio encarregado de permanecer nas esquinas e cruzamentos das ruas por onde transitam os carros, afim de prevenir com signaes as pessoas e carros que percorrem a cidade. Paço da Illma. camara municipal, em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvada.

Proponho que se mande concertar com urgencia o calçamento que cruza as ruas da Conceição e Prainha, porquanto, acha-se intransitavel, ameaçando a segurança publica. Paço da Illma. camara municipal, em 13 de Dezembro de 1869.—*Dr. Abreu*.—Foi approvada.

Requeiro que o fiscal da freguezia de Santo Antonio dê prompta execução á resolução desta Illma. camara, que mandou intimar ao proprietario da estalagem á rua do Senado, entre as ruas do Espirito Santo e Lavradio, para que mandasse construir um muro em substituição do de taboas, e que ameaça a segurança pu-

blica, bem como que obrigue aos moradores da rua de Paula Mattos a collocarem os respectivos legados em frente de suas propriedades. Paço da Ilma. camara municipal, em 13 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.—Foi approvado.

Requeiro que o Sr. Dr. engenheiro examine o gradil e lampões no jardim da praça da Constituição, quer junto á estatua, quer em circumferencia do mesmo jardim, apresentando na primeira sessão o orçamento da despesa a fazer-se com as respectivas pinturas e concertos. Paço da Ilma. camara municipal, em 13 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.—Foi approvado.

Proponho que a Ilma. camara peça ao ministerio da agricultura, que ordene para que o Passeio Publico esteja aberto e franco ao publico desde o romper do dia, guardando os serviços de limpeza etc., para as horas mais calmas do dia.—S. R. Em 13 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvada.

Requeiro que me sejam enviados todos os papéis e informações que houverem a respeito do Trapiche Mauá, bem como as obrigações que o Sr. barão de Mauá contrahiui para com esta Ilma. camara municipal a respeito dessa construção.—S. R.—Em 13 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado.

Requeiro que se mencione na acta que os vereadores que assistiram a inauguração da estrada de carris de S. Christovão fizeram isso porque o Exm. Sr. presidente desta Ilma. camara lhes declarou que a mesma companhia se obrigava a arborisar ou plantar o largo de S. Francisco de Paula.—S. R.—Em 13 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado.

Proponho que as propostas para o fornecimento de objectos para o expediente, depois do parecer da secretaria, seja ouvido o Sr. commissario de contas. Rio, 13 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Requeiro que os Srs. fiscaes em suas respectivas freguezias, em obediencia aos §§ 4º e 5º tit. 4º sec. 1ª, procedam a uma visita diaria e á tarde nos açougues, para verificarem do estado das carnes expostas á venda e aceio dos mesmos. Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvado.

Proponho que o respectivo engenheiro, com toda a urgencia proceda ao orçamento para os concertos necessarios no cães da Imperatriz levando em vista os melhoramentos precisos para que dê commodo embarque e desembarque ao publico. Sala das sessões, em 13 de Dezembro de 1869.—M. Dias da Cruz.—Foi approvada.

Proponho que, em preferencia a outra qual quer rua, se mande calçar a rua dos Andrades, da de S. Pedro até o fim, visto o seu máo estado, fazendo-se chamada de propostas para esse fim para a 1ª sessão. Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1869.—M. Dias da Cruz.—Foi approvada.

Deliberou-se que a sessão fosse no dia 18 do

corrente mez, e para ella ficaram, adiadas as contas do passivo.

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 4 horas da tarde.

30ª SESSÃO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. GONÇALVES FONTES.—
SECRETARIO, LUIZ JOAQUIM DE GOUVEA.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Gonçalves Fontes e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima Dr. Pereira de Abreu, Dr. Eiras, e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente abriu a sessão, e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, materias adiadas e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, de 14 do corrente mez, remettendo o requerimento dos negociantes Stephen Busk & C. e do engenheiro André Rebouças para organização de uma companhia com a denominação de companhia de docas de D. Pedro II.—Foi á directoria e ao Sr. vereador Xavier da Veiga.

Offícios dos Srs. deputados da provincia de Minas e da camara municipal da cidade de Passos, indicando providencias em favor dos boiadeiros.—Foi ao Sr. Dr. Eiras.

Informações do engenheiro e contador sobre o requerimento de Claudio José da Silva.—Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Antonio Ribeiro, Marinho, Francisco José Martins de Oliveira e José Luiz Cardoso de Salles.—Mandou-se passar carta.

Officio do engenheiro participando ser necessario regularisar a entrada da praça de D. Antonia, contigua á ladeira de Paula Mattos e nivellar o calçamento.—Resolveu-se que mandasse fazer a obra.

Officio do cidadão Carlos da Costa Nova, agradecendo a nomeação e declarando que não podia aceitar o cargo de fiscal da freguezia de Santa Rita.—Ficou a camara inteirada.

Officio do empresario da obra da estrada da Taquara declarando que acabara o tempo de sua conservação.—Foi á directoria.

Requerimento dos proprietarios de predios á praça do General Osorio, pedindo que se conservem as barracas de quitanda na dita praça.—Foi ao Sr. Dr. Araujo Silva e resolveu-se que o fiscal fizesse por enquanto sobrestar na remoção das barracas.

A proposta da Companhia Rio de Janeiro Street Railway para alugar o barracão á rua de Miguel de Frias.—Foi á directoria de obras para convencionar o arrendamento, tendo em

vista o estado do barracão e seu ultimo arrendamento.

Proposta para calçamento da rua dos Andradás.—Foi á directoria e ao Sr. vereador commissario.

Prestou juramento e tomou posse do cargo de juiz de paz da freguezia de S. Christovão o Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes

Prestou Raphael Furtado Ribeiro juramento de brasileiro naturalizado, sendo representado por seu procurador.

Foi posta em hasta publica a arrematação das rendas de aferições e carimbos de carros, carroças etc. Sendo o maior lance 16,240\$. Deliberou a Illma. camara que ficasse adiada.

Foi approvada a minuta do termo que tem de assignar Antonio José da Silva para construir dous pavilhões na praça de Marinhãs.

Entrou em discussão o projecto do Sr. Dr. Gonçalves Fontes com condições geraes para arrematação de obras e fornecimentos, que ficara adiada em sessão de 13 do corrente mez; e, posto á votação, foi approvada para ser publicada por editaes.

Mandaram-se pagar as contas de divida passiva de Antonio Pereira de Souza, pelas conservações das ruas de Sorocaba, S. Clemente, Marquez d'Abrantes até o morro da Viuva, S. João em Botafogo, e praia do mesmo nome; de Augusto José da Cruz pela da estrada da Tijuca; de Freitas & Guimarães pelo fornecimento de cal; de Joaquim Vicente de Souza pela metade do atterro da rua de Todos os Santos; de Manoel Pereira Subtil pela conservação das ruas de Paysandú e Bambina, e pelo plantio de arvoredo na praia do Suzano; de Thomaz Duffles pela conservação da estrada da Gloria.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Com a portaria do ministerio da agricultura de 14 de Outubro ultimo, remetteu o governo imperial o officio em que o director da estrada de ferro de D. Pedro II propõe a construcção de uma linha urbana de trilhos de ferro entre a estação do Campo e a praça Municipal, como unico meio que julga capaz de vencer todas as difficuldades com que tem lutado a empresa para remover com promptidão e facilidade todo o seu material e combustivel, assim como o exigem as posturas municipaes, affirm de que a Illma camara informe sobre esta materia.

O officio do director da estrada de ferro vem acompanhado do plano da linha projectada, e por elle se vê que, partindo o traço da estação central, segue pelas ruas do Principe e Imperatriz a terminar no mencionado caes, onde e sobre o mar tem de ser collocado um guindaste.

Ouvidos sobre este projecto os engenheiros os Srs. Drs. Costa Lima e Lessa, informam elles que não é conveniente a sua adopção porque não só irá complicar com a linha já concedida á empresa Rio de Janeiro Street Railway ou embarçar o transito publico na rua da Impe-

ratriz, que é bastante estreita, se forem nessa localidade estabelecidas duas linhas de trilhos, como ainda irá prejudicar o unico caes regular que existe para os lados da Saude, e commodamente se presta ao embarque e desembarque de pessoas com o deposito de materiaes, ainda que momentaneo, e tambem pelos incommodos occasionados pelo pó proveniente da baldeação do carvão ás pessoas que demandarem o referido caes.

Além destas razões accresce que o meio proposto não é o unico de que póde lançar mão a empresa para obviar as difficuldades com que tem lutado. Todo o material e combustivel da estrada de ferro póde ser recebido nos depositos particulares que existem no Sacco do Alfes ou em depositos proprios que a empresa póde adquirir por compra ou desapropriações pouco custosas; dahi o transporte será feito sobre trilhos de ferro assentados pela Praia Formosa até a estação, ou pela companhia Street Railway, estabelecido um pequeno ramal que ligue a estação com os trilhos desta companhia.

São obvios os inconvenientes que podem resultar do assentamento de mais de uma linha de carris de ferro nas ruas da cidade em razão de sua estreiteza. A camara em seus pareceres, sobre empresas de transportes que pretendem assentar carris de ferro nessas ruas, tem sempre chamado a attenção do governo imperial para esse ponto. Tendo, pois, já sido dada a uma companhia concessão para uma linha de trilhos pela rua da Imperatriz, não seria conveniente permittir-se outra linha nessa mesma rua.

O caes da praça Municipal é o unico que existe no extenso littoral que vae do arsenal de marinha á ponte da Saude; é um caes regular situado em frente de uma bella praça, e destinado ao embarque e desembarque de pessoas; isto é, pois, uma localidade apropriada para a descarga dos trilhos de ferro e do carvão que recebe da Europa a empresa da estrada de ferro.

O movimento de um material e combustivel já tão avultado, e que tende sempre a augmentar, não póde deixar de causar embaraços ao uso do mesmo caes que, entretanto, não é muito espaçoso. assim como impedir o futuro embelezamento da praça.

Cumpra aqui observar que quando a camara prorogou por mais dous mezes a licença que concedeu á empresa para descarregar naquelle caes, sua resolução não teve sómente por objecto o deposito de trilhos e de carvão no mesmo caes, mas sim fazer que fosse este serviço mudado para outro ponto do littoral. Por essa occasião a camara tambem attendia á representação de quasi todos os moradores e proprietarios da praça Municipal, que se queixavam dos incommodos que lhes causava o pó proveniente do movimento do carvão de pedra.

Como o meio proposto pelos engenheiros da camara ficam attendidos os interesses da em-

preza da estrada de ferro e os do municipio: nenhum inconveniente se dá em ser estabelecido no Saco do Alfres o ponto de descarga do material e combustível necessario á estrada, assim como em seu transporte dahi para a estação.

Achando, pois, mui valiosas as razões em que se fundam os engenheiros, com cuja opinião estou inteiramente de accordo, sou de parecer que neste sentido se informe ao governo imperial, sobre a materia do officio do director da estrada de ferro de D. Pedro II, em resposta á portaria a que acima me tenho referido.—Rio 9 de Dezembro de 1869.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approvedo.

O engenheiro desta Ilma camara, Dr. Pedro Moreira da Costa Lima, representa á camara dizendo que por varias vezes verbalmente e mesmo por escripto, tem exigido dos arrendatarios da Praça do Mercado o plano demonstrativo das obras que se tinham de executar no 1.º e 2.º pavimentos como prescreve o art. 8.º do contrato, e que elles responderam que o plano é o que foi submittido á consideração da camara, e que é esse plano que se refere o art. 8.º do contrato; que não traçaram as divisões do 2.º pavimento, por que ainda não sabem como ellas serão feitas!

Sou de opinião que os arrendatarios são obrigados a apresentar á rubrica dos Srs. engenheiros da camara o plano das obras com todas as divisões internas a fazer se, visto como o que elles apresentaram á camara foi pura e simplesmente o projecto que a camara aceitou, ficando os arrendatarios obrigados a entrar nos detalhes da obra que seriam approvedos pelos engenheiros da camara R.º, 17 de Dezembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento dos locatarios das bancas de peixe pedindo que pela capitania do porto se providencie affim de que não sejam considerados como pescadores alguns atravessadores: sou de parecer que se defira ao requerimento dos supplicantes Rio, 20 de Novembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo e resolveu-se que se officiasse á capitania do porto.

Sobre o requerimento de Aureliano Cabral & C. arrendatarios da Praça do Mercado pedindo que lhes seja entregue a banca n.º 31, em que existe o escriptorio do fiscal: sou de parecer que seja deferido o requerimento dos supplicantes na forma que pedem, sendo contudo elles obrigados a satisfazer á camara o respectivo importe da locação da banca em questão; salvo melhor juizo. R.º, 16 de Novembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Entrando em discussão foi apresentado o seguinte additamento:

« Sendo o pagamento, entendo segundo o contrato que os mesmos fizeram, tomando-se por base o preço das bancas de iguaes dimensões e localidades, e accrescendo-se ás mesmas 30 % a que se obrigou os arrendatarios da Praça, obrigados a cederem á camara em um dos cantos

da praça, para servir de escriptorio, deduzindo-se do rendimento que devem pagar o mesmo que rendem as de commodos semelhantes.—S. R.—Em 18 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvedo o parecer e additamento.

Os agricultores da freguezia de Inhauma e Irajá, que remetem generos para serem vendidos na praça de Marinhães representam a esta camara, pedindo que se lhes augmentem o espaço do terreno concedido para a exposição dos referidos generos, visto como é elle excessivamente pequeno.

Examinei a localidade e acho que os signatarios da representação tem razão, e sou de parecer que se ordene ao fiscal para fazer chegar as barracas, que nesse terreno existem até a sargeta, que fica no alinhamento da frente do trapiche Maxwell, pois augmenta se a área do terreno concedido para a exposição dos generos da lavoura. Salvo melhor juizo. Rio, 10 de Dezembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Ficou adiado.

O Dr. Araujo Silva, autor da proposta para o ajardinamento do largo da Gloria, e respectiva arruação, vendo que não obstante ser obra nova e por elle proposta, o empresario a começar conservando o antigo nivelamento, que de maneira alguma podia ficar assim; e observando elle ao empresario e ao Sr. engenheiro Dr. Lessa, teve a satisfação de ver entã a obra feita como devia ser.

O Dr. Araujo Silva não disse, portanto, nem podia dar authorisação para augmento das obras; disse sim, que as obras novas devem ser feitas como taes, e continua, emquanto tiver a honra de ser vereador, a proceder do mesmo modo.

Se alguma indemnisação se deve pagar ao empresario, será pelo pequeno erro e nivelamento do principio da ladeira, obra inevitavel depois do novo nivelamento do largo Rio, em 5 de Novembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Ficou adiado.

O Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso, engenheiro architecto requer por arrendamento os terrenos contiguos ás officinas que se acham construidas no largo do Paço, affim de nelles construir os edificios cuja planta apresenta, o qual serão divididos em compartimentos que formão uma galeria onde se exponham á venda diversos generos do commercio.

O governo imperial ouviu o engenheiro das obras da alfandega e o inspector da mesma, os quaes informaram favoravelmente á pretensão do Dr. Ferro Cardoso. Tendo ouvido os engenheiros desta Ilma camara sou de parecer que nenhum inconveniente ha em conceder ao Dr. Ferro Cardoso os terrenos por elle pedidos, visto como as construcções projectadas são provisórias e não prejudicam em nada a Praça do Mercado; sómente attendendo a que é um

favor que a câmara faz, obtendo do Dr. Ferro Cardoso em troca desse favor obrigar-se a ajuizar o largo do Paço, segundo o plano que foi aprovado pela Illma. câmara, e isto dentro do prazo de um anno, assim como a pagar a quantia de um conto e quinhentos mil réis annuaes de arrendamento, o qual será feito pelo tempo de 7 annos. Salvo melhor juizo.—Rio, 6 de Dezembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Ficou adiado.

Aureliano Cabral & C., arrendatarios da Praça do Mercado, pedem autorização para dividirem ao meio as bancas do lado interior da praça, assim como abrir portas para a rua, afim de alugar para negocio differente do da praça.—Conformando-me com a opinião da directoria de obras, sou de parecer que não ha inconveniente em conceder-se a divisão das bancas e a abertura das portas para a rua, mas não o estabelecimento de negocio diverso do da praça do mercado, o que lhes é expressamente prohibido pelo art 4º do seu contrato Rio, 16 de Dezembro de 1869.—Dr. Araujo Silva.—Ficou adiado para 1ª sessão.

Sobre o officio do contador pedindo autorização para que a numeração dos talões seja feita pelos empregados da contadoria fóra das horas do trabalho, dando-se-lhe por esse serviço 520\$ de parece muito attendivel e de via agem para os cofres da camara que por essa fórmula tem um serviço mais barato e com beneficio de seus empregados; e, assim, proponho que se effira vencendo a gancia.—S. R.—Em 18 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvedo.

Conforme os pareceres das commissões respectivas aceitaram as propostas de Jose Maria Ferreira Vianna para o calçamento de paralelepípedos do largo do Paço a 5\$640 o metro quadrado etc.; de Manoel José Pinto Bastos para o largo da Academia e para a travessa de S. Francisco de Paula a 5\$150 etc.; de João Xavier de Souza Menezes para a rua de S. Antonio a 1\$ etc.; de Luiz Ferreira Leite para o calçamento ordinario da pedreira do Sacco do Alamo a 1\$900 o metro quadrado etc.; de Pedro Leandro Lambert para o baldrame do mar do rio Carioca por 1:600\$000; de Bento Luiz Fernandes para o melhoramento e preparação do lito da estrada do Jardim por 5:996\$000; de Luiz Ferreira Leite para pintura e envernizamento do gradil do Matadouro por 1:495\$000; de Francisco Vieira d'Almeida para o fornecimento de pastilhas de extincção de cães a 100 rs. cada uma; de João Arnaldo para fornecimento de vehiculos para irrigação a 360 rs. cada uma.

Deliberou-se que se fizesse novos annuncios para o gradil da praça da Gloria. Que se permitisse licença para negocio de cereas nas bancas ns. 65, 86 e 87. Que se fornecesse uma ancha de ferro com corrente, para ser collocada na bica do jardim da praça da Constituição.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que o guarda-fiscal Jose Francisco Teixeira de Oliveira seja removido da freguezia da Candelaria para a de S. Christovão, e que o guarda Antonio Renovato de Souza seja removido desta freguezia para a de Candelaria. Sala das sessões em 11 de Dezembro de 1869.—Araujo Lima.—Foi approveda.

Propomos que se mande proceder ao melhoramento necessario da subida do morro do Nhac, por administração, porquanto acha-se intransitavel e com prejuizo para a segurança publica.—Paço da Illma. camara municipal em 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.—Dr. Gonçalves Fontes.—E. Xavier da Veiga.—Foi approveda.

Proponho que seja removido o fiscal do Espirito-Santo para a de Santa Rita, e nomeado para fiscal da freguezia do Espirito-Santo o cidadão Antonio de Barros Filgueiras Lima. Paço da Illma. camara municipal, em 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.—Foi approveda.

Proponho que se fixe o prazo para a collocação das tampas das carroças particulares da limpeza e remoção do lixo até o dia 15 de Janeiro proximo futuro, annuciando-se esta resolução por editaes desta Illma. camara. Paço da Illma. camara municipal em 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.—Foi approveda.

Proponho que se officie ao Exm. Sr. ministro do Imperio pedindo autorização para construção no Matadouro publico, de depositos ou curraes para porcos e carneiros tudo orçado em 18 000\$. Estas construcções são indispensaveis porque, além de darem a esta camara um rendimento de 10 000\$ annuaes, livra a cidade de focos de infecção que determinam estes annuaes accumulados nos quintaes, açougues etc.; como para o cumprimento do disposto na postura de 17 de Fevereiro de 1866 e consequente cobrança do imposto de 320 rs. por cabeça, creado pelo § 1 art 44 da lei n. 628 de 17 de Fevereiro de 1851.—Sala das sessões 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Elias.—Foi approveda.

Na qualidade de commissario do Matadouro submetti á consideração desta camara, medidas urgentes para melhorar o seu estado de salubridade, promettendo em occasião opportuna indicar outras tendentes ao mesmo fim, para augmentar a sua receita, e melhorar a qualidade e o preço da carne verde.

As primeiras, já approvedas por esta camara, ainda não foram executadas, não obstante ter-se passado dous mezes! Tenho necessidade de propôr que a sua deliberação seja respeitada:

1º Que se ordene pela 2ª vez ao empresario da limpeza publica para limpar o pequeno rio que cerca o Matadouro.

2º Que o mesmo seja advertido pela falta da condição do art 7º.—Tendo-se designado a chacara do Matadouro para o empresario da limpeza publica depositar como atterro as terras, aéreas,

caliças, raspas das ruas, etc., etc., succede que o mesmo sómente manda para aquella chacara uma ou duas carroças de atterro.

3.º Que se annuncie por editaes que fica prohibido o enterramento na chacara do Matadouro de animaes mortos, visto como é obrigado o empresario da limpeza publica, pelos disp. sões dos arts. 1.º, 8.º e 9.º do seu contrato, a remover e enterrar aquelles animaes.

4.º Que se officie pela segunda vez á directoria da estrada de ferro de D. Pedro II para mandar limpar as vallas adjacentes á mesma estrada em frente ao Matadouro.

5.º Que se intimie de novo aos donos das baracas, fabricas de graxa, colla, sebo, etc., etc., na chacara do Matadouro, a remoção das mesmas que deverão ter logar no tempo já determinado em virtude do contrato que teem com a camara.

Para apresentar vos outras medidas, precisava ter no Matadouro um pessoal da mais inteira confiança.

Na ultima sessão propuz as demissões do administrador e escrivão daquelle estabelecimento e a nomeação d's cidaes habilitados e de criterio para occupar aquelles logares, que vós approvastes.

Verbalmente pedi aos novos empregados que inventariassem e fizessem um relatorio do estado em que encontraram o Matadouro publico.

Um facto novo e estranho se deu, que o ex-administrador não só não compareceu para fazer entrega do que estava sob sua guarda ao seu successor, como conservou em seu poder até hoje quantia superior a 1.000\$ da renda de 6 dias do Matadouro!

O escrivão comparecendo não fez entrega regular dos livros, talões e mais apeis que estava tudo em um desorrem e a escripturação atrazada de seis mezes! Um livro de talão recente não appareceu!

Devo ponderar á camara que o ex-administrador do Matadouro não prestava á contadoria as contas de uma maneira regular: porquanto a renda diaria era designada por uma lista daquelle administração sem confrontação de talões.

Ordenei que d'ora ávante não se tomassem as contas sem esta confrontação; outrossim que o actual administrador fizesse com a contadoria uma confrontação dos talões antigos com a lista das contas já prestadas pelo seu antecessor.

Estes factos e outros melhor descriptos no relatorio e inventario do actual administrador, provam com toda a evidencia que aquelles ex-empregados não podiam merecer a confiança dos homens sensatos que conhecem o que são viveres!

Devo confessar que a actual administração encontrou no Sr. Dr. Saigado, medico do Matadouro a melhor boa vontade para guial-a.

Terminando esta succinta exposição, em re-

lação ao Matadouro, proponho que o procurador desta Illma. camara intime ao seu ex-administrador a entrega em 24 horas á contadoria da quantia correspondente a 6 dias de receita, e os mais objectos que estavam sob a sua guarda ao seu successor, procedendo contra o mesmo na forma da lei, caso se negue ao cumprimento da intimação.

An mado da consciencia do dever, e desejando corresponder á confiança que em mim depositou o municipio neutro espero auxiliado por vós e o governo imperial melhorar e breve as condições sanitarias do Matadouro, augmento de sua renda, e diminuir o preço da carne. Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.

Entranto em discussão o Sr. Xavier da Veiga fez o seguinte additamento:

« Additamento ao art. 3.º:

« Proponho que a Illma. camara ordene aos respectivos fiscoes que, no prazo improrogavel de oito dias officiem ao Sr. Dr. Eiras indicando quaes as localidades ou localidade onde se podem fazer os enterramentos dos animaes mortos ficando o mesmo Sr. vereador Dr. Eiras autorizado a proceder a respeito, de modo a que se torne effectiva a prohibição da enterramento dos animaes mortos como se faz actualmente na chacara do Matadouro publico.—S. R.—E. 18 de Dezembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado o parecer e o additamento, tendo execução a disposição do art. 3.º, depois que se designassem novos logares para os enterramentos.

Foram apresentadas as seguintes declarações de votos:

« Votamos pelo art. 3.º das medidas apresentadas pelo Sr. Dr. Eiras com a condição de estabelecer-se previamente o logar ou logares que devem ser designados para cemiterios de animaes.—Dr. Gonçalves Fontes.—Dr. Araujo Lima.»

« Approv. as medidas apresentadas pelo Sr. vereador commissario do Matadouro, menos o art. 2.º, o mais que podendo involver censuras ás medidas propostas pelo ex-vereador commissario, declaro que tanto reconheço a utilidade das medidas apresentadas, que quando vereador commissario propuz algumas das ditas medidas ora pedidas e obras a fazer.—Paço da Illma. camara municipal, em 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Abreu.

Proponho que se annuncie a recepção de propostas para a compra das pedras de cantaria dispersas na chacara do Matadouro publico, deois de inventariadas pela administração e avaliadas pelo engenheiro respectivo. Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Proponho que se officie ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia pedindo 8 presos da casa de correcção para auxiliar os trabalhos da limpeza e asseio do Matadouro publico.—Rio 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Proponho que o engenheiro respectivo faça o orçamento e annuncios para as obras urgentes e indispensaveis ao Matadouro publico. Pago da Illma. camara municipal, em 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Proponho que se estabeleça de novo a fiança que prestará o administrador do Matadouro publico Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Proponho que se mande altear, por administração, o calçamento da rua do Hospício entre a dos Andradas e Uruguanayana. Rio, 18 de Dezembro de 1869.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Proponho que a Illma. camara ordene ao Sr. contador que proceda á tomada de contas immediatamente aos ex-procurador desta Illma. camara e ex-administrador do Matadouro publico.—S. R. Em 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada e remetteu-se á contadoria o relatório do administrador do Matadouro e o inventario que o accompanhava.

Proponho que a Illma. camara ordene á contadoria que chame a si os talões de intimações e de guias dos fiscoes ultimamente demittidos e que esta proceda á devida syndicação.—S. R. Em 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada.

Proponho que a Illma. camara submeta á approvação do governo o seguinte projecto de posturas:

«Serão multados em 50% os moradores dos predios em que se derem incendios motivados por falta de limpeza das chaminés.—S. R. em 18 de Dezembro de 1869.—Ficou adiado.

«Proponho que a Illma. camara ordene aos seus engenheiros que, com a maxima brevidade, informem o seguinte:

«1.º Quanto se despende com a mão de obra de reconstrução de um metro de calçamento (por ambos os systemas) nas ruas desta cidade?

«2.º Desde quando não se fazem reparos na rua do Conde d'Eu?

«3.º Quando foi a mesma calçada pela ultima vez?

«4.º Se foi calçada de novo em toda ou em parte?

«5.º Quanto se tem despendido com a conservação do calçamento desta rua no corrente anno?—S. R. Em 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada.»

Proponho que a Illma. camara resolva não permitir á companhia alguma de carris de ferro o assentarem os mesmos sem que sejam com a forma tal que as rebordas das rodas dos vehiculos trabalhem dentro e por forma alguma, como se dá com os trilhos de ferro actualmente usados, onde os relevos das rodas trabalham entre o ferro e o calçamento, e tornando esta medida relativa á substituição dos trilhos existentes.—S. R. Em 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada.

Proponho que se denomine—Travessa do Cruz

Lima—a que proxima ao morro da Viuva, com munica com a rua do S.º d'Ar Vergueiro. Rio 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada.

Proponho que, admo inistrativamente, a Illma. camara mande desentupir o 1.º po. telhão da rua de D. Marianna, por isso que, estando alli obliterado não permite o escoamento das aguas pluvias, procedendo se pela mesma forma em relação aos outros, que estiverem nas mesmas condições.—S. R. Em 18 de Dezembro de 1869.—E. X. da Veiga.—Foi approvada.

Prestaram juramento e tomaram posse dos seus cargos, o procurador João Mancel Figueiredo Duarte, o fiscal do Sacramento Luiz Carlos Freire de Souza, o fiscal de Santa Rita Bernardino José de Siqueira, o fiscal do Espirito Santo Antonio de Barros Figueira Lima, e o fiscal de Irajá Martinho Gomes da Cunha Rego.

O Sr. vereador Dr. André Cordeiro de Araújo Lima, communicou á Illma. camara municipal que, o governo imperial o havia nomeado presidente da provincia da Santa Catharina e que, tendo de partir, aproveitava o ensejo para agradecer aos seus collegas a cordialidade com que o trataram, aos empregados a coadjuvação que lhe prestaram no desempenho de seus trabalhos.

O Sr. presidente manifestando o justo sentimento de que se achava possuido pela ausencia de um collega tão pre-timoso, agradeceu á S. Ex. em nome da Illma. camara os valiosos servicos prestados ao municipio durante o seu exercicio de vereador.

O Sr. presidente declarou que estava encerrada a sessão do presente anno.

Levantou-se a sessão depois das 5 horas da tarde

Extracto do expediente da secretaria no mez de Dezembro de 1869.

OFFICIOS

DIA 7

Aos Srs. vereadores da Illma. camara convidando da parte do Sr. presidente a acharem-se na imperial capella no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde, afim de tomarem as vassas do palio e acompanharem a procissão da Santissima Virgem Immaculada, para cujo fim fôra a mesma Illma. camara municipal convidada por S. Ex. Rvma. Sr. vigario geral e governador do bispado.

—Ao fiscal de Santo Antonio determinando da parte do Sr. presidente da Illma. camara que declare qual o processo por que verificou a pureza da cera em obra na casa de José Maria dos Santos Carneiro á rua do Lavradio n. 58 G, e

descreva o occorrido de que usa em suas obras esse fabricante.

—A Mello Junior & C. emprezarios da limpeza publica, determinando da parte do Sr. presidente que, sem perda de tempo, mande fazer a remoção do lixo do quartel de deposito provisório da 1ª linha, conforme requisita o Exm. Sr. ministro da guerra em portaria do 1º do corrente, e a que os mesmos emprezarios são obrigados pela condição 14ª do seu contrato; continuando a fazer esse serviço sempre que for necessário.

DIA 9

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica apresentando, para que se digno declarar se está no caso de ser attendido, o requerimento em que Schumann & C. pedem licença para abrir fabrica de vinagre na travessa do Maia n. 3.

DIA 10

Aos Srs. vereadores da Ilma. camara convidando da parte do Sr. presidente para uma sessão extraordinaria segunda-feira 13 do corrente mez, ás horas do costume.

DIA 11

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho em resposta ao seu officio desta data, enviando copia do parecer dado pelo Sr. engenheiro, sobre a limpeza dos riachos e vallas, que existem na dita freguezia.

DIA 13

Ao Sr. Dr. presidente e vereadores da Ilma. camara apresentando, como informação p-dita, a copia do contrato celebrado com Riviere & Bonini e as informações da directoria e contaduria á respeito.

—Aos juizes de paz presidentes das juntas de qualificação das freguezias do municipio neutro, remetendo-lhes, de conformidade com o disposto na lei de 19 de Agosto de 1816 e decreto de 19 de Setembro de 1855 e 23 de Agosto de 1856 a relação dos eleitores e supplentes na 14ª legislatura; bem como os livros de qualificações; e previnindo-lhes igualmente que, a Ilma. camara expedirá a ordem ao seu procurador, para fornecer ás mesas parochiaes os objectos necessarios á qualificação de votantes no futuro anno de 1870.

—Aos cidadãos Gabriel José do Rozario, Franklin Theodorico de Castro Menezes e F. Heissimo de Mello e Castro, communicando que por deliberação desta data a Ilma. camara demittirá, o primeiro do cargo de seu procurador e aos dois ultimos da administração e escrivão do Matadouro publico.

—Aos cidadãos João Manoel Figanière Duarte, José Antonio Guimarães de Lemos e Leo-

nardo Henrique da Costa Filho, dando conhecimento da deliberação tomada pela Ilma. camara desta data, que nomea o primeiro para seu procurador e aos dois ultimos para administrador e escrivão do Matadouro publico.

—Aos diversos fiscaes demittidos e removidos de umas para outras freguezias, dando conhecimento, para os devidos effeitos na parte que lhes diz respeito, da deliberação da Ilma. camara tomada a respeito na sessão de hoje.

—Aos novos fiscaes nomeados em sessão de hoje, dando-lhes conhecimento da resolução da Ilma. camara a respeito e convidando-os a prestarem juramento no dia 18 do corrente.

—Ao procurador da Ilma. camara determinando da parte do Sr. Dr. presidente que haja de fornecer todos os objectos necessarios ás juntas qualificadores de votantes para a qualificação de 1870.

DIA 14

Ao administrador da recebedoria do municipio communicando-lhe para os devidos effeitos que, por portaria do ministerio do Imperio de 23 e 29 de Novembro proximo passado, foram as designações dadas de—Theophilo Otoni á rua das Villas, Praça do Duque de Caxias, ou Largo do Mechado, rua do Visconde de Inhauma, rua dos Pescadores, e rua do Senador Euzébio á do Atterrado.

—Ao Sr. vereador Dr. Araujo Silva communicando que a sessão que devia ter logar quinta-feira, fôra transferida para o dia 18 do corrente.

—A' directoria de obras contaduria e diversos fiscaes, dando conhecimento para os devidos effeitos, na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações propostas e pareceres approvados pela Ilma. camara municipal em sessão de 18 do corrente mez.

DIA 20

Ao director da Estrada de Ferro de D. Pedro II communicando que a Ilma. camara em sessão de 18 do corrente deliberou solicitar do mesmo as necessarias providencias para que fosse limpa as valas adjacentes á estrada em frente ao Matadouro publico.

—Ao Dr. chefe de policia da Corte solicitando em vista da resolução da Ilma. camara tomada em sessão de 18 do corrente, se digno auxiliar a mesma camara com oito presos da casa de correção para o serviço da limpeza e acção do Matadouro.

—Ao chefe de divisão e da capitania do porto aprsentando para que se ignore tomada em consideração o requerimento dos locatarios de bancas de peixe, que pedem providencias a respeito de abusos praticados por alguns intitulados pescadores.

DIA 21

A' directoria de obras, contaduria, fiscaes e diversas freguezias e emprezario da limpeza

publica, dando conhecimento para os devidos effectos na parte que lhes é relativa de todas deliberações, pareceres e propostas approvadas pela Illma. camara em sessão de 18 do corrente mez.

DIA 23

Aos Srs. vereadores Drs. Eiras e Xavier da Veiga, communicando-lhes que a Illma. camara designou SS. SS. para interinamente se encarregarem o primeiro da commissão de posturas e o segundo da de licenças durante a ausencia do Sr. vereador Dr. Andre Cordeiro d'Araujo Lima.

—A Aureliano Cabral communicando que a Illma. camara municipal em sessão de 18 do corrente deferiu o seu requerimento cado do l'he a banca n. 31, que servia de escriptorio ao fiscal da Candelaria, obrigando-se á ager á mesma Illma. camara, por termo que deviam assignar, o porte da locação e licença da referida banca etc: deu-se conhecimento á contadoria e ao fiscal da freguezia da Candelaria.

DIA 28

Ao fiscal da freguezia de S. José determinando da parte da Illma. camara que informe circumstanciadamente sobre os factos publicos no *Journal do Commercio* desta data a seu respeito.

—Aos fiscaes das diversas freguezias do municipio (circul'r) determinando que no prazo de oito dias indiquem ao Illm. Sr. Dr. Eiras as localidades em que se possa fazer enterramento de animaes sem ser em terreno do Matadouro.

—Aos fiscaes das freguezias do Sacramento, Candelaria e Gloria communicando que o Sr. presidente, em vista de suas requisições, determina que o guarda municipal da primeira freguezia Manoel Corrêa Franco, passa para a segunda, e a d'essa Antonio Renovato de Souza para a primeira; e que o guarda João José da Costa da freguezia da Candelaria para a da Gloria, e o d'essa João Anacleto Machado para aquella.

DIA 29

Ao administrador da recbedoria do municipio neutro pedindo se digne enviar ao contador da Illma. camara, afim de poder tomar conta ao ex-administrador do Matadouro, uma relação pela qual se possa saber a quantidade de rezes que entraram na agencia de Bemfica no prazo decorrido de 23 de Abril de 1864 a 13 do corrente mez.

—Ao Sr. Dr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva communicando que a Illma. camara municipal em sessão de 11 de Novembro ultimo resolveu que as propostas para obras fossem submettidas á approvação ou reprovação de seus engenheiros.

DIA 31

Ao fiscal da freguezia da Candelaria communicando que na-ta data, e de ordem do Sr. presidente se offereceu aos emprezarios da praça do mercado pa a mandarem fazer por sua conta a limpeza interna da dita praça do l'he de Janeiro proximo futuro em diante, devendo portanto cessar a limpeza que se fazia all' por conta da camara. Deu-se conhecimento aos emprezarios da praça do mercado e á contadoria.

Edital

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que em sessão de hoje prestaram juramento e tomaram posse o juiz de paz da freguezia de S. Christovão o Sr. Dr. Adolpho Bazzera de Menezes; o procurador da Illma. camara o Sr. João Manoel Figueira Duarte; o fiscal da freguezia do Sacramento Sr. Luiz Carlos Freire de Souza; o fiscal da freguezia de Santa Rita Sr. Bernardino José de Siqueira; o fiscal da freguezia do Divino Espirito Santo Sr. Antonio de Barros Filgueira Lima; o fiscal da freguezia de Inajá Sr. Martinho Gomes da Cunha Rego.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente edital.

Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, em 18 de Dezembro de 1869. —Dr. A. J. Gonçalves Fontes, presidente interino. —Andre Cordeiro de Araujo Lima —Dr. E. Augusto Pereira de Abreu —Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras. —E. Xavier da Veiga. —Luiz Joaquim de Gouvea, secretario.

Declarações

Pela secretaria da Illma. camara municipal desta cidade se faz publico que a arrematação da renda das afrições deste municipio, e do carimbo de carros, carroças etc. terá lugar quinta feira 9 de corrente, ao meio-dia no paço municipal.

Igualmente se faz publico que até o mencionado dia se continúa a receber propostas para as publicações por um anno dos actos da Illma. camara: para fornecimento de objectos de escriptorio necessarios ás repartições municipais, e para fornecimento de pas ilhas para extincção de cães; tudo sob as condições já annunciadas. Secretaria municipal da C'ôrte, 4 de Dezembro de 1869. —Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

Pela secretaria da Illma. camara municipal, desta cidade se faz publico que a arrematação da renda das afrições deste municipio e do serviço de carimbo de carros, carroças, etc., terá

logar sabbado 18 do corrente, ao meio-dia no paço municipal Secretaria da Ilma. camara municipal do Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1869.—O secretario, Luiz Joaquim de Gouvea.

Directoria das obras municipaes

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara municipal recebe novamente propostas até o dia 9 do corrente para o calçamento pelo systema de paralelepipedos da travessa de S. Francisco de Paula. Largo do Paço em frente á estação da nova companhia das barcas e rua de Santo Antonio; devendo os proponentes observar as « condições geraes e technicas » por vezes annunciadas.

A obra está orçada da fôrma seguinte:

Metro quadrado	6\$000
Metro linear de lagado	1\$000
Metro linear da meios fios	5\$500

A travessa de S. Francisco de Paula está calculada em 4 000\$

A rua de Santo Antonio em 5.000\$.

O largo do Paço em 13.400\$

Os pagamentos serão feitos pelo orçamento futuro Rio de Janeiro, em 1º de Dezembro de 1869.—O 1º escriptuario, F. L. de Drummond Villa-Forte.

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara recebe proposições até o dia 13 do corrente mez para os concertos de que carece a estrada e muralha do Jardim, na secção fronteira aos terrenos do Sr. Martins Lage, observando o proponente além das « condições geraes », as seguintes:

I

Nivelar a estrada na extensão de 80 metros, construindo macadam, dando-lhe a gr. sura de 0m,13; e formando sargetas lateraes de 1m,1 de largura.

II

Fazer os reparos de que carece a muralha do Jardim na parte comprehendida entre a chacara da Bica e a Quinta do Callão.

III

Fazer um enrocamento junto á muralha, e na largura de « dous metros », empregando pedras cujos volumes não sejam inferiores a meio metro cubico, sendo esse enrocamento na extensão de 82 metros

IV

Rebocar exteriormente toda a muralha na extensão referida.

V

Conservar a obra por espaço de um anno contado da data da sua conclusão.

VI

Toda a obra será a contento do engenheiro fiscal a quem fica livre o direito de multar o emprezario até 50\$ por cada falta que commetter.

Todo o trabalho está orçado em 7.338\$000.

Rio de Janeiro, em 11 de Dezembro de 1869.—O 1º escriptuario, F. L. de Drummond Villa Forte.

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara municipal recebe propostas até o dia 18 do corrente para o calçamento pelo systema de paralelepipedos da rua dos Andradas, na parte comprehendida entre a rua de S. Pedro e o morro da Conceição; observando o proponente as « condições geraes e technicas » por vezes annunciadas

A obra está orçada do seguinte modo:

Metro quadrado de paralelepipedos	6\$000
Metro linear de fiadas	5\$500
Metro linear de lagado	2\$000
Metro quadrado do remate	1\$000

Os pagamentos serão feitos pelo orçamento futuro.

O deposito prévio será feito na proporção de 6.480\$600

Directoria das obras municipaes, 14 de Dezembro de 1869.—O 1º escriptuario, F. L. de Drummond Villa Forte.

Por esta repartição se faz publico, que a Ilma. camara municipal recebe propostas até o dia 13 do corrente, para a pintura de todo o gradil que cerca as frentes do Matadouro publico e seus portões (tudo previamente raspado e pintado a duas mãos de oleo) concerto da fachada da entrada principal, tanto externa como internamente, calçada della, e concerto dos tres portões da entrada.

Toda a obra será a contento do engenheiro e incluída no prazo de um mez; sujeitando-se o proponente ás « condições geraes » para arrematações de obras municipaes.

Toda a obra está orçada em 1.700\$000, sendo o deposito prévio de 2 % do orçamento. Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1869.—O 1º escriptuario, F. L. de Drummond Villa Forte.

ANNEXO

Extracto dos officios dirigidos ao governo imperial pela
Illma. camara municipal no decurso do anno de 1869.

JANEIRO

DIA 12

Ao ministerio do Imperio, rogando se digae determinar que pelas repartições competentes se expediam as necessarias ordens, a fim de que a commissão nomeada pela Illma. camara, de conformidade com o art. 56 da lei de 1.º de Outubro de 1823, para visitar as prisões civis, militares e ecclesiasticas, possa ser nellas admittida, tendo a escolha da Illma. camara recebido nos Srs. conselheiros visconde de Sapucahy por presidente Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo, Dr. Antonio Felix Martins, Dr. Alexandre José de Mello Moraes e Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz; e bem assim que por aquelle ministerio se declare á Illma. camara qual o numero, denominação e situação de taes estabelecimentos.

DIA 28

Ao da justiça, transmittindo cópia da representação do porteiro do jury, em que pondera a necessidade urgente de fazer se alguns concertos no edificio daquelle tribunal e na respectiva mobilia; aum de que por aquelle ministerio se providencie a respeito.

FEVEREIRO

DIA 14

Ao ministerio da fazenda, transmittindo, para que se digae approvar o requerimento e mais papeis em que o visconde e viscondessa da Estrella pedem por aforamento tres terrenos da marinha á praia de Santa Luzia, onde foi o Matadouro publico.

DIA 17

Ao do Imperio, apresentando, para que se digae tomar na devida consideração, um projecto de posturas para salubridade e asseio da cidade e que submetterá ao governo imperial com officio de 20 de Fevereiro de 1869.

DIA 25

Ao da fazenda, apresentando o requerimento, informado pelo inspector de marinhães, em que João Antonio Alves Botelho pede por aforamento o terreno accrescido ao de marinhães, á praia da Saude.

DIA 27

Ao do imperio, transmittindo cópia do parecer da commissão, apresentado em sessão de 18 do corrente, sobre a informação requisitada pelo Exm. Sr. ministro em officio de 21 de Dezembro ultimo, quanto as gratificações que ultimamente foram abonadas a empregados da Illma. camara.

— Ao da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo se digae expedir as necessarias ordens, para que seja removida da Praça de Marinhães a bomba que existe junta á ponte auxiliar da alfandega, pois que se achá estragada e não podendo prestar serviço algum, embaraça comtudo qualquer melhoramento que se possa fazer.

MARÇO

DIA 1.º

Ao mesmo ministerio, solicitando permissão para que, dos encanamentos d'agua da cidade, possa ser extrahida a que fôr precisa para o serviço das latrinas e moidouros publicos, que tem de ser feitas pela companhia City Improvements conforme o contrato celebrado pelo governo imperial com a dita companhia.

ABRIL

DIA 2

Ao ministerio do Imperio, pedindo que se digae permittir que os 20:000 000 consignados para o campo d'Acclamação, sejam applicados ao ajardinamento do Largo d' Machado, visto ter o governo imperial autorisado a aceitar se a proposta de Frederico Grett e Venancio José da Costa, para tal fim pela quantia de 23:000\$.

DIA 6

Idem, apresentando, de conformidade com o disposto nos decretos de 26 de Março de 1840 e 17 de Setembro de 1851, o balanço das operações das caixas da Illma. camara, relativas ao anno findo de 1868.

DIA 8

Ao da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo que se digae mandar collocar alguns lampões de gaz na rua de Santo Alfredo, em Paula Mattos.

DIA 10

Ao da fazenda, transmittindo, de conformidade com a portaria de 13 de Abril do anno findo, o termo de medição e avaliação do terreno accrescido, de que está de posse o commandador Manoel Dias da Cruz, na praia da Gambôa entre os becos do Proposito e do Trapiche do Vapor.

DIA 14

Ao do Imperio, apresentando as cópias autenticas das actas dos collegios eleitoraes para eleição de 3 deputados á assemblea geral na 14.ª legislatura, e bem assim dos eleitores das parochias do municipio neutro, que tiveram logar no dia 31 de Janeiro ultimo.

DIA 15

Ao do Imperio, pedindo se digne auxiliar a Illma. camara na despeza a fazer-se com a collocação das latrinas e mijadouros publicos para cujo fim o governo imperial contratou com a companhia City Improvements para ser pago pela Illma. camara (que não fôra ouvida nesta questão); visto não haver no orçamento municipal verba para essa despeza, e não poder ella por si só carregar com esse dispendio.

— Ao da fazenda, transmittindo os papeis devidamente processados, em que João Antonio Alves B. telho pede por aforamento de terrenos accrescidos ao de marinhãs, nos fundos do predio n. 200 da rua da Saude.

— Idem, idem, idem, do Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, que pede tambem por aforamento terrenos accrescidos aos de marinhãs, onde existem os predios ns. 107 e 109 á praia da Gambôa.

DIA 20

Ao da agricultura, commercio e obras publicas, prestando as informações exigidas por portaria de 12 de Janeiro proximo findo, acerca do requerimento em que Antonio Pinto Ferreira Morada pede autorização para assentar trilhos em varias ruas da cidade, ligando a estação da estrada de ferro de D. Pedro II ao litoral, e fazer outras obras constantes do seu projecto.

— Ao mesmo, transmittindo copia do parecer dado pela respectiva commissão, e que fôra aprovado em sessão de 15 do corrente, acerca da pretensão da companhia de carris de ferro da Tijuca que pede para prolongar os seus trilhos até a rua de S. Francisco Xavier, devendo a Illma. camara accrescentar áquelle parecer que, nenhuma concessão se deverá fazer ao supplicante em quanto não tiver concluido a linha ferrea do Jardim Botânico conforme o seu contrato.

DIA 22

Ao do Imperio, submettendo o requerimento em que Luiz Gomes dos Anjes recorre á Illma. camara, pedindo o pagamento de fóros vencidos e por vencer na importancia de 140\$ annuaes, cujo pagamento ficou á cargo do ministerio da justiça como foi declarado em portaria de 10 de Janeiro de 1851, por ser o terreno occupado pelo edificio, que serve de Asylo dos Mendigos; assim de que pelo ministerio do imperio se solicite ao da justiça o devido pagamento.

DIA 23

Ao da fazenda, apresentando o requerimento e mais papeis em que Paulo Cetano de Araujo pede que se lhe mande passar carta de aforamento de um terreno considerado de marinhãs á praia do Sacco do Alferes, da rua para fóra, visto só competir ao governo fazer tal concessão.

DIA 24

Ao da fazenda, transmittindo os requerimentos em que Leopoldino José dos Passos pede por aforamento um terreno á praia dos Lazaros e Antonio Affonso Vellado de terrenos de marinhãs á praia da Gambôa fronteiros aos que alli possui.

— Ao mesmo ministerio, apresentando a informação prestada pelo inspector de marinhãs acerca de pretensão de Carlos Fleiuss para a estação e ponte da companhia de navegação, que entende levar a effeito entre esta Corte e a cidade de Niteroi, conforme foi requisitada por portaria do mesmo ministerio de 9 de Fevereiro ultimo.

— Ao da agricultura, commercio e obras publicas communicando, em solução á portaria de 23 de Março proximo findo, em que chama a attenção da Illma. camara sobre a necessidade de calçar-se o terreno fronteiro á estação da estrada de ferro de D. Pedro II, que a Illma. camara já providenciou a respeito, abrindo concorrência para esse calçamento, pelo systema de parallelipipedos.

— Ao mesmo, communicando que a Illma. camara em sessão de 22 do corrente deliberara representar ao governo contra o facto de se ter levantado um alçado na casa n. 53 do Campo d'Acclamação, em que se acha aquartelado o corpo de bombeiros, isto em opposição ás posturas municipais; esperando que o Exm. Sr. ministro d'agricultura commercio e obras publicas, tomando em consideração o exposto, se digne providenciar a respeito.

— Ao do Imperio, enviando as copias autenticas das actas do collegio eleitoral da Corte, e respeito da eleição a que se procedeu para 3 deputados á assemblea geral na 14.ª legislatura, bem como das eleições primarias que tiveram logar no dia 31 de Janeiro proximo findo.

DIA 29

Ao mesmo ministerio, pedindo que se digne providenciar afim de serem remettidas á Illma. camara as actas dos collegios eleitoraes de S. João da Barra, Macahé e Rio Claro, visto ter de proceder no dia 4 de Maio proximo futuro á apuração geral dos votos da eleição de um senador para o preenchimento da vaga deixada na respectiva camara pelo conselheiro de Estado Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

MAIO

DIA 3

Ao ministerio do Imperio, apresentando o protesto e contra protesto relativos á resolução tomada pela Ilma. camara, a respeito do serviço da limpeza publica entregue a Mello Junior & C.

—Ao mesmo, pedindo se digne approvar a resolução tomada pela Ilma. camara em sua sessão de 29 de Abril ultimo, de revogar o additamento á postura de 5 de Outubro de 1847, na parte que prohibe aos vehiculos da condução que do Cattete demandam a cidade; subsistindo porém, a prohibição quanto ás gondolas, carroças e vehiculos semelhantes; bem como a revogação da postura de 13 de Maio de 1868, relativa ao transito de vehiculos pela rua de S. José á da Prainha e da Quitunda para esta rua.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas, declarando que a Ilma. camara attendendo á reclamação do governo, exarada em portaria de 21 de Abril ultimo, resolveu em sessão de 29 do mesmo mez estabelecer o prazo de 4 mezes, afim de que a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II possa tomar as necessarias providencias para estabelecer o desembarque dos materiaes da dita estrada em outro logar conveniente, que não seja o caes da Imperatriz.

—Ao da fazenda, devolvendo competentemente informado, e com os termos de medição o requerimento e mais papeis remettidos á Ilma. camara para esse fim com portaria de 13 de Maio proximo findo, em que D. Rosa Ferreira Leite Torres pede por aforamento o terreno da praia do Sacco do Alferes, fronteiro aos predios ns. 157 e 161.

—Ao d'agricultura, commercio e obras publicas, pedindo que se digne expedir as convenientes ordens para que pela respectiva secretaria seja remettido á Ilma. camara uma copia do contrato celebrado pelo governo imperial com a companhia do gaz, relativo aos privilegios á mesma concedidos.

DIA 4

Ao do Imperio, apresentando a relação de tres cidadãos que na forma da lei obtiveram maioria de votos para senador pelo municipio de S. Paulo e provincia do Rio de Janeiro; e bem assim copia da acta da apuração final dos votos para a dita eleição; sendo os cidadãos votados os seguintes:

- | | |
|---|------|
| 1.º Conselheiro Francisco de Paula Negreiros Snyão Lobato | 1535 |
| 2.º Conselheiro João Manoel Pereira da Silva | 1413 |
| 3.º Veador José Joaquim de Lima e Silva | 1146 |
- Ao mesmo, enviando copia authentica das

actas para eleitores para senador a que se procedeu em 31 de Janeiro findo.

Ao mesmo, devolvendo as actas dos collegios eleitoraes de S. João da Barra, Macahé, Santo Antonio de Sá e Rio Claro, relativos á eleição de um senador pelo Rio de Janeiro, e que foram enviadas á Ilma. camara com portaria de 30 de Janeiro proximo findo; afim de proceder nesta data a apuração final dos votos.

DIA 14

Ao mesmo pedindo autorisação para augmentar as verbas de «custas e eventuaes» do organo vigente e apresentando ao governo as respectivas demonstrações e officio do contador da Ilma. camara de 13 do corrente, com as quaes a mesma Ilma. camara se conforma.

DIA 20

Ao da agricultura commercio e obras publicas, transmittindo o parecer e additamento approvados em sessão de 13 do corrente mez, acerca do requerimento de Sebastião S. Batten e Alberto H. H. yer, cessionarios de Carlos Albert M. e Bernardo Cymari, emprezarios de carris de ferro para a Tijuca e S. Christovão, e que foram remettidos a esta Ilma. camara para informar com portaria de 10 de Abril ultimo.

—Ao do Imperio, apresentando, de conformidade com a portaria de 20 do corrente, a copia do contrato feito com Mello Junior & C. para o serviço da limpeza da cidade.

DIA 31

Ao da fazenda, apresentando os papeis com a informação, termo de medição e avaliação prestadas pelo inspector de marinhas, e requisitadas em portaria de 6 de Maio de 1868, acerca dos terrenos accrescidos ao de marinhas á praia de S. Christovão e pedidos por Manoel Caetano Dias de Oliveira.

—Ao da justiça, pedindo providencias acerca da representação do tribunal do jury que ponderou a necessidade de concertos no edificio daquelle tribunal.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas, apresentando copia do parecer approvado em sessão de 22 de Abril ultimo, acerca do requerimento de Francisco Corrêa da Conceição que trata de limpeza das ruas e praças da cidade, e que acompanhou a portaria de 19 de Janeiro do anno corrente.

JUNHO

DIA 3

Ao da fazenda, apresentando o requerimento em que a Ordem Terceira de Nossa do Carmo pede por aforamento terrenos de marinhas fronteiro ao cemiterio da mesma ordem á praia de S. Christovão.

DIA 10

Ao mesmo, apresentando os papeis, termo de medição e avaliação de terrenos alagadiços junto ao de marinhãs, onde está o prédio n.º 2 da rua de Miguel de Frias, pedidos por Bernard Teixeira de Carvalho Bastos e que acompanharão a portaria de 19 de Fevereiro ultimo.

DIA 16

Ao mesmo, devolvendo, competentemente informado o requerimento e mais papeis em que a irmandade do Bomfim e Nossa Senhora do Rozario, cuja igreja está situada á praia de S. Christovão, pedem licença para construir 60 braças de caes em frente á mesma igreja e que foram enviadas á Ilma. camara com portaria de 8 de Janeiro proximo findo, para informar.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas, ponderando que tendo cessado os motivos pelos quaes o governo fez cessar a licença para correr agua nos repuchos do jardim da praça da Constituição pede a Ilma. camara para que o Exm. Sr. ministro se digne dar suas ordens a fim de ser restabelecida a concessão anteriormente dada.

DIA 30

Ao do Imperio, pedindo a approvação da deliberação tomada pela Ilma. camara em sessão de 17 do corrente, de denominar—Rua do Curvelo—a nova rua aberta em terrenos do barão destituido no morro de Santa Thereza, ao lado da rua do Aqueducto.

—Ao da fazenda remettando, competentemente processados os requerimentos e papeis em que Antonio José da Silva e Braz Antonio Carneiro, pedem por aforamento terrenos de marinhãs no Sacco do Alferes.

JULHO

Ao da fazenda, pedindo se digne approvar a deliberação tomada em sessão do 1.º do corrente, pela qual aforou ao senador Theophilo Benedicto Ottoni um terreno á rua de S. Leopoldo da cidade Nova e outro á D. Francisca Elisa de Azeredo.

—Item, idem, apresentando o requerimento em que D. Antonia Moreira de Jesus pede para atterrar o mar em frente as suas casas á rua da praia do Sacco do Alferes ns. 59, 61 e 63.

DIA 14

Ao do Imperio, submittendo á consideração do governo e ponderando as vantagens resultantes, as propostas que recebeu para o ajardinamento e embelezamento do Campo d'Acclimação, acompanhadas do parecer que a commissão deu a respeito, e do qual se conclue que a proposta aceitavel é a de C. J. Harrah; e pe-

dindo ao governo imperial a approvação da deliberação tomada sobre este assumpto pela Ilma. camara em sessão de 1.º do corrente.

DIA 20

Ao mesmo, devolvendo devidamente informada a proposta, plano e planta, relativas a construção de matadouros por conta de particulares, e que accompanhou a portaria de 23 de Maio do corrente anno, sendo a Ilma. camara de opinião que a proposta preferivel é a de José Pereira Tavares e João Baptista Rodocanachi e mo tudo melhor se deprehende do parecer, que per copia passa ás mãos do governo, apresentado pelo vereador commissario do Matadouro e approvado em sessão de 15 do corrente.

DIA 21

Ao da agricultura, commercio e obras publicas, solicitando que o governo mande augmentar na despeza, que se tiver de fazer com as latrinas e mijdouros mais a quantia de 6:000\$ a fim de serem construidos nos ditos mijdouros e latrinas, pequenos reservatorios que contenham a agua precisa para o asseio diario dos mesmos.

DIA 27

Ao mesmo pedindo se digne dar suas ordens para que pela secretaria do mesmo ministerio se envie á Ilma. camara copia do contracto celebrado com a companhia Ferry, para a navegação entre esta cidade e Niterohy, e bem assim da desistencia que fizera o gerente da mesma companhia Thomaz Rainey de todos os favores e privilegios de que gozava em virtude do seu contracto, quando elevou o preç das passagens de suas barcas.

DIA 27

Ao do Imperio, submittendo á approvação do governo um projecto de posturas tendente a evitar o abuso de vagar pelas ruas da cidade de uma multidão de caes etc.

—Idem, solicitando providencias para que o canal do Mangue da Cidade Nova seja completamente limpo; e bem assim para que as aguas que desceam pelo morro de Santa Thereza e rua de Santo Amaro não inundem de oceanos de aguas a rua do Catete, dando-se iguaes acontecimentos no largo da Lapa, rua de Rezende e outros logares nas immedições do mesmo morro, que parece não ter sido convenientemente atterrado pela companhia de esgoto quando executou suas obras.

—Ao da fazenda pedindo approvação da deliberação da Ilma. camara tomada em sua sessão de 8 do corrente, pela qual aforou a José Martins Teixeira da Costa um terreno de marinhãs na rua da America.

AGOSTO

DIA 4

Ao ministerio do Imperio, pedindo providencias para a extincção dos formigueiros que existem em grande quantidade em uma fazenda de proprio nacional que existe abandonada na ilha de Paquetá, conforme noticia o respectivo fiscal á Ilma. camara.

—Ao da fazenda devolvendo, competentemente informado, com termos de desmarcação e avaliação, os papéis em que Antonio Affonso Vellado, á ordem terceira do Monte do Carmo e Paulo Caetano de Araujo, pedem por aforamento terrenos ás praias da Gambôa, S. Christovão e do Sacco do Alferes.

DIA 13

Ao mesmo, apresentando, para que se digne approvar, os papéis em que Domingos de Siqueira Queiroz pede por aforamento terrenos de marinhãs á praia do Sacco do Alferes n. 175 a 185 e 231, e que a Ilma. camara em sessão de 5 do corrente resolveu conceder.

—Ao mesmo prestando as informações exigidas por portaria de 6 de Julho ultimo, isto é, se ainda se torna necessario, a bem do serviço dos terrenos de marinhãs, a gratificação que pelo thesouro nacional percebe o respectivo inspector.

—Ao do Imperio, levando ao conhecimento do governo que, a Ilma. camara indeferiu a proposta do padre David Simião de Oliveira Mascaranhas para a venda de sua fazenda denominada Engenho da Pedra, para estabelecimento de um Matadouro publico; por não ter a mesma Ilma. camara resolvido nada sobre compra de terreno para tal construcção.

—Ao d' agricultura, commercio e obras publicas, apresentando o parecer dado e as razões emitidas por um dos Srs. vereadores, pelas quaes não julga aceitavel a proposta de Laroche Simon para a numeração dos predios da cidade, e que foi remetida á Ilma. camara com portaria de 23 de Julho ultimo.

—Ao mesmo solicitando que pela secretaria desse ministerio seja remetida á Ilma. camara uma copia do contrato celebrado pelo governo imperial com a companhia — Botanical Garden.

—Ao do Imperio, apresentando á consideração do governo o officio e demonstração da contabilidade municipal, pelos quaes se reconhece a necessidade de ser augmentada a verba — imprestação do orçamento vigente com mais 4:000\$000, esperando a Ilma. camara que o governo se dignará attender a esta exigencia afim de poder ella satisfazer seus compromissos.

—Ao da fazenda pedindo se digne approvar a deliberação da Ilma. camara tomada em sessão

de 5 do corrente, nella qual concedeu o aforamento pedido por Alexandre José Ferreira Braga e Dr. José Antonio da Silva Maia de terrenos de marinhãs á praia de Santa Luzia, como consta dos papéis que tem a honra de submeter á consideração do governo.

DIA 26

Ao mesmo devolvendo competentemente informado o requerimento e papéis que acompanharam a portaria de 30 de Julho ultimo, em que D. Rosa Ferreira Leite Torres pede por aforamento o terreno acrescido á praia do Sacco do Alferes, fronteiro aos predios ns. 156 á 161.

—Ao mesmo pedindo se digne approvar o aforamento feito pela Ilma. camara em sessão de 19 do corrente a João do Silveira Sampaio de um terreno á rua do Atterrado do Mangue da Cidade Nova como tudo consta dos papéis que submete á consideração do governo imperial.

—Ao do Imperio, pedindo que o governo se digne levar ao conhecimento do corpo legislativo a supplica de C. J. Harrah e F. A. Brandon, com que a Ilma. camara contratou por escriptura publica a factura de uma lavanderia em terrenos adjacentes á rua do Sabão do Mangue, os quaes pedem isenção de direitos de Alfandega das machinas, materias, e materias primas para a construcção da mesma lavanderia.

—Ao da fazenda devolvendo competentemente informado o requerimento e papéis em que Leopoldino José dos Passos pede por aforamento um terreno acrescido na praia do Sacco do Alferes fronteiro ao predio n. 2, e que acompanharam a portaria de 7 de Julho ultimo.

—Ao do Imperio, levando ao conhecimento do governo imperial que, a Ilma. camara em sessão de 5 do corrente resolveu mandar fazer o serviço da irrigação da cidade por administração, e dando detalhadamente os motivos de economia aos cofres municipaes, por que foi ella levada a assim proceder.

SETEMBRO

DIA 9

Ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas pedindo se digne providenciar acerca do procedimento da directoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II que mandou trancar com cadeado um cancella que existe em uma das ruas macadamizada dentro do edificio do Matadouro publico, conforme informa o engenheiro do primeiro districto das obras municipaes.

—Ao da fazenda, communicando, em solução a portaria de 6 de Agosto ultimo, que a Ilma. camara autorisara ao seu thesoureiro á receber no thesouro publico nacional as 50 apolices

do valor nominal de 1.000\$000 de juros de 6%, que pelo art. 14 da lei n. 1245 de 28 de Julho de 1866 f. o governo autorisado a emitir para pagamento á mesma Illma. camara do dominio util dos terrenos da Lagoa de Rodrigo de Freitas.

—Ao do Imperio, pedindo se digne approvar a deliberação pela mesma tomada em sessão de 20 do corrente, de denominar—Praça do General Ozorio, ao largo do Capim.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas pedindo se bem da segurança, e bem publico se digne mandar illuminar a gaz, convenientemente o caminho que sobe para o morro do Pinto na freguezia de Sant'Anna.

OUTUBRO

DIA 12

Ao ministerio da fazenda, pedindo se digne approvar o aforamento feito pela Illma. camara a João d'Almeida Paes do terreno de marinhão em que se achá o predio n. 57 da Praia Formosa, como consta dos papeis que submette á consideração do governo imperial.

—Ao mesmo communicando em solução á portaria de 2 do corrente, que a Illma. camara expediu as convenientes ordens ao fiscal respectivo para que não ponha embaraços ás obras que tem de serem feitas no thesouro nacional.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo competentemente informado o requerimento em que a companhia Rio de Janeiro Street Railway solicita permissão para que desde já os trilhos sigam a direcção marcada na condição 5.ª do respectivo contrato.

—Ao da fazenda apresentando para que se digne resolver como julgar de justiça e requerimento e mais papeis e. o que o bacharel Bartholomeu José Pereira e João Bernardo Nogueira da Silva pedem por aforamento o terreno alagadiço adjacente ao predio n. 136 da rua do Senado; o primeiro por cabeça de sua mulher, e o segundo coo tutor da menor Marianna Magdalena Pinto

DIA 14

Ao do Imperio, apresentando, de conformidade com o art. 48 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 185, á consideração do governo o orçamento da receita e despesa municipal para o anno de 1870 na importancia de 712 476\$485 bem como o relatório a respeito

DIA 16

Ao mesmo, submettendo á approvação, as posturas relativas a mijdouros publicos, adoptadas em sessão de 14 do corrente.

DIA 19

Ao da agricultura, commercio e obras publicas devolvendo informado o requerimento em que

o engenheiro Januario Candido de Oliveira e bacharel Eugenio Baptista de Oliveira pedem para construir um caminho de ferro denominado—Metropolitano—adim de facilitar o trafego nas ruas de maior movimento.

DIA 25.

Ao do Imperio, accusando a recepção da portaria de 9 de Setembro ultimo, pela qual declara que fôr approvada a deliberação da Illma. camara de aceitar a proposta de C. J. Harrah para aformoseamento do campo da Acclamação.

DIA 30

Ao mesmo, prestando as informações exigidas por aviso de 26 do corrente acerca da representação de Domingos Porto e outros estabelecidos com cocheira de aluguer carro.

NOVEMBRO

DIA 12

Ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, levando á consideração do governo a resolução approvada em sessão de 1 do corrente e apresentada pelo Sr. presidente acerca da necessidade e conveniencia de mandar o governo e construir carros apropriados na Estrada de Ferro de D. Pedro II para a condução de gado em pé.

DIA 17

Ao do Imperio, ponderando que, tendo o governo imperial approvado o contrato para o ajardinamento do campo da Acclamação, ficando por e sem motivo sem destino os 2:00 \$ consignados no orçamento vigente para tal melhoramento; a Illma. camara pede que se digne autorisala para que aquella quantia seja applicada a obras identicas em qualquer outra praça.

—Ao mesmo pedindo se digne approvar a deliberação da Illma. camara tomada em sessão de 11 do corrente pela qual resolveu que a rua das Violas passe a denominar-se rua—Theophilo Ottomani—; e assim assim um projecto de posturas relativo a fabricas de destilar aguardente, as de sabão, velhas, azette, oleos ou quaesquer outras que exhalam vapores nocivos á saude.

—Ao da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo competentemente informado com a cópia do parecer approvado em sessão de 11 do corrente, o requerimento e mais papeis em que o Dr. José Maria Velho da Silva e Jose Lino de Almeida se propõem estabelecer nesta cidade, para transito de mercadorias e cargas, uns carros puchados por animaes sobre trilhos de ferro, e que foram para esse fim remettidos a Illma. camara coo portaria de 25 de Agosto ultimo.

—Ao mesmo, devolvendo, competentemente

informado, o requerimento do presidente da companhia do Jardim Botânico, que «compañhou dous officios á portaria de 21 de Setembro ultimo, e dous officios do inspector geral das obras publicas, e em cuj requerimento pe e aquella companhia para construir uma linha du, la de trilhos na rua de S. Joaquim, em Botafogo.

DIA 20

Ao do Imperio, apresentando os papeis e de liberação da Ilma. camara resolvida em sessão de 11 do corrente, em que Antonio José da Silva p orde se a fazer um chalot em substituição das barracas existentes entre a Praça do Mercado e a Docca, conforme o plano que apresenta, esperando a Ilma. camara que o governo imperial approve a sua citada resolução.

— Ao mesmo, pedindo se digne approvar a deliberação tomada pela Ilma. camara em 18 do corrente, pela qual passa a denominar—*Praça do Duque de Coxias*—o largo do Machado, *rua do Visconde de Ithuma*—a rua dos Pescadores e *rua do Senador Eusebio*—a rua do Atterado.

— Ao da fazenda apresentando, para que se digne resolver como fôr de justiça, o requerimento e papeis em que Domingos de Siqueira Queiroz pede por atoramento terrenos accrescidos á praia do Sacco do Alfes em frente nos predios ns. 171, 181, 183, 184 e 231.

DIA 30

Ao da guerra, pedindo providencias a respeito do predio n. 40 da rua do Castro, que é proprio nacional, e que ameaça desabar, conforme informa o fiscal da freguezia de S. José.

DEZEMBRO

DIA 17

Ao ministerio do Imperio, apresentando o officio e demonstração em que o contador da Ilma. camara pondera a necessidade de augmentar-se as verbas—Matadouro, Custas e Eventuaes—com a quantia de 1:000\$, cada uma, tirando se 1:500\$ da verba de—Pontes e pontilhões, 1:000\$ da de—Atterros, etc —e 500\$ da de—Aberturas e alargamentos de ruas; e solicitando do governo a necessaria autorisação.

— Ao mesmo, solicitando providencias á cerca do predio n. 40 da rua do Castello (proprio nacional), que ameaça ruina pelos funços, em consequencia dos pilares que sustentam a arcada estarem desaprumados.

— Ao mesmo, pedindo providencias para que o Passeio Publico esteja aberto e franco ao publico desde o romper do dia.

DIA 18

Ao da fazenda, apresentando o requerimento em que Candido José da Silva pede por «foramento terrenos accrescidos na praia do Retiro Saudoso, em frente á sua chacara, n. 31 M e 31 N.

— Ao do Imperio, pedindo autorisação para mandar construir no Matadouro publico depositos para a manança de porcos e carneiros, orçados em 18 000\$000

DIA 28

Ao do Imperio, pedindo approvção da deliberação da Ilma. camara tomada em sessão de 18 de Novembro ultimo, que d. feriu a pretensão do archivista da mesma camara, elevando os seus vencimentos a mais 100\$ annuaes, ficando assim com a de 1:600\$; e bem assim do 1º official da secretaria Bazilio José de Oliveira Pinto a mais 200\$, ficando com 1:800\$000.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica



ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA

N.º

Jaia